

CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
Total de CDAs-unitários				157

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	5
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	4
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Políticas de Esporte e Lazer	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Programas e Projetos	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer	1
Total de CDAs-unitários				70

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão Gestão da Rede Olímpica	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	4
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, da Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Gestão da Rede Olímpica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas	1
Total de CDAs-unitários				62

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Gestão de Parcerias

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão de Parcerias	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão de Parcerias	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Análise Técnica de Projetos	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Captação de Recursos	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Incentivo ao Esporte	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Monitoramento	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Análise Técnica de Projetos	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Parcerias	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Parcerias	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Parcerias	2
Total de CDAs-unitários				34

Tabela "E" - Cargos de Provisão em Comissão do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e dentre portadores de diploma de Engenharia ou Arquitetura com registro no respectivo Conselho.	Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	4
CDA-4	Diretor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos	4
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior	Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Balneário Carlos Joel Nellli, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Balneário Geraldo Alonso, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Balneário Jalisco, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Balneário Mário Moraes, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Balneário Princesa Isabel, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Esportes Radicais, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e de Lazer Ermelino Matarazzo, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Alfredo Ignácio Trindade, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Aurélio Campos, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Brigadeiro Eduardo Gomes, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Edson Arantes do Nascimento - Pelé, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Flávio Calabresi Conte, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Geraldo José de Almeida, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Joerg Bruder, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Luiz Martinez, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Mane Garrincha, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Oswaldo Brandão, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Raul Tabajara, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Riyuso Ogawa, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Rubens Pecce Lordelo, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Salim Farah Maluf, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Senador Ermirio de Moraes, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Solange Nunes Bibas, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Thomaz Mazzoni, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Educacional e Esportivo Vicente Italo Feola, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer André Vital Ribeiro Soares, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer Arthur Friedenreich, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer José Bonifácio, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer José de Anchieta, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer Juscelino Kubitschek, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer Perus, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo e de Lazer Teotônio Vilela, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Esportivo Tietê - Jornalista Hélio Ribeiro, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Clube Esportivo Náutico Guarapiranga, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Estádio Municipal Jack Marin, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos	2

